# MENSAGEM Nº. 016/2019

Arapongas, 28 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a revisão dos subsídios, vencimentos, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, tanto da administração direta quanto da indireta, a serem submetidos à elevada apreciação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei nº. 016/19, visa assegurar a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e os subsídios dos agentes políticos, conforme prevê o art. 39 da Constituição Federal e art. 37, III, da Lei Orgânica Municipal de Arapongas.

A inflação no período, compreendida entre abril de 2018 a fevereiro de 2019, foi definida pelo INPC-IBGE em 3,94%, contudo a Administração Municipal estabeleceu a revisão do índice em 6,0% (seis por cento), acima da inflação, visando dar aumento real, respeitando, claro, o limite de despesa com pessoal, conforme demonstrativo em anexo.

Desta forma, certos de contarmos com a aprovação dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

Exmo. Sr,

OSVALDO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

### N e s t a